CARTA DE BRASÍLIA-DF

Os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, reunidos em colégio, na capital da República, recepcionados pelo TRE-DF, registram através deste instrumento, que, após vários debates e assuntos tratados, no dia 14 de dezembro de 2007, ficaram reconhecidas como posições a serem manifestadas de forma expressa, as seguintes conclusões:

- I Reconhecer a aprovação da urna eletrônica nos pleitos eleitorais em que utilizada, que lhes acrescentou, com segurança, celeridade na coleta e escrutínio de votos, e repudiar quaisquer providências que possam implicar retrocesso nesse sistema vitorioso.
- II Reconhecer a alta sensibilidade manifestada pelo TSE na decisão que autorizou prorrogação de cedência de servidores às Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais:
- III Reiterar as preocupações com a falta de estrutura da Justiça Eleitoral para o bom atendimento de suas funções, destacando a necessidade de especial regulamentação da questão respeitante ao cumprimento de mandados, com sugestão ao Colendo Tribunal Superior Eleitoral no sentido de revisar a Resolução 20.843/2001, melhor detalhando os critérios de designação e gratificação aos oficiais de justiça convocados:
- IV Incentivar a adoção, pelos Tribunais Regionais Eleitorais, de providências que aproximem a justiça eleitoral do eleitor, facilitando-lhe o acesso ao pleno exercício da cidadania;
- V- Apoiar providências que sejam tomadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais no sentido de disciplinar os plantões durante o período eleitoral, visando o melhor controle dos custos respectivos.

Brasília – DF, 14 de Dezembro de 2007.